



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº 12

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso realizada no dia quatro do mês de junho do ano dois mil e doze.

----- No dia quatro do mês de junho do ano dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os Senhores: José Baptista Rodrigues, António Jorge Fidalgo Martins, António Augusto Torrão Vaz, e Carlos Manuel Ataíde Fernandes respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Sr. Vereador, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Chefe da Divisão Administrativa, teve lugar a reunião referida.

----- Declarada aberta a reunião à hora indicada o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos.

----- ÓRGÃO DO MUNICÍPIO -----

----- **Férias do Sr. Presidente da Câmara:** Pelo Sr. Presidente foi informado que vai entrar de férias a partir do próximo dia onze do mês em curso pelo período previsível de 30 dias.

----- PROTOCOLOS

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO, A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE VILAR SÊCO E GENIZIO E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILAR SÊCO – Cedência temporária do edifício da escola primária de Vilar Seco:** Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 27/02/2012, foi presente o protocolo em epígrafe, do qual, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

----- **PROTOCOLO PARA ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – EIP – Manutenção - :** Presente o of. Ref. /10926/NRFE/2012, datado de 18/05/2012, da *Autoridade Nacional de Proteção Civil*, propondo a colaboração desta câmara municipal para participar na manutenção da Equipa de Intervenção Permanente criada ao abrigo da Portaria nº 1358/2007 de 15/10, alterada pela Portaria nº 75/2011, de 15/02, fundamentando esta manutenção na celebração de novo contrato por idêntico período considerando que o anterior não é objeto de renovação, foi deliberado por unanimidade ao abrigo da referida portaria continuar apoiar a manutenção da Equipa de Intervenção Permanente no Concelho de Vimioso nos termos propostos.